

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PLANO GERAL DE ATUAÇÃO
PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**FORMULÁRIO PARA O PREENCHIMENTO DOS PAS
PERÍODO DE MARÇO/2022 A DEZEMBRO/2023**

Plano de Atuação enviado em: 04/04/2022

OBJETIVO DO FORMULÁRIO

O presente formulário tem por objetivo reunir em um único documento, por meio de sistema informatizado, o planejamento das Procuradorias e Promotorias de Justiça, para um determinado período. Encontra-se pautado na base estratégica do Plano Geral de Atuação (PGA), fruto de processo democrático realizado com a Instituição e com a sociedade paraense. É formado por 06(seis) campos, a saber: 1-Identificação; 2- Principais Problemas do Município; 3- Objetivo; 4- Operacionalização do Plano de Atuação; 5- Recursos Necessários; 6- Considerações Finais.

BASE ESTRATÉGICA

Objetivo Geral do Ministério Público:

Contribuir para a consolidação do Estado Democrático de Direito e para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária em todo o território do estado do Pará.

Objetivo do Plano Geral de Atuação (PGA):

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e realizar o controle da administração pública a partir das áreas de atuação do Ministério Público, com ênfase temática na defesa da saúde, da educação, da segurança pública e do meio ambiente, observando-se a infância e juventude e os direitos sociais fundamentais.

Desafios Institucionais (PGA):

- *Migrar do modelo de Ministério Público burocrático para o modelo gerencial proativo capaz de atuar
- *Incrementar a capacidade de planejamento e gestão, inclusive dos órgãos de execução, com equilíbrio de atuação entre as atividades judicial e extrajudicial e a adequação entre capacidades e demandas;
- *Aprimorar a comunicação do Ministério Público com a sociedade;
- *Fomentar parcerias para o fortalecimento institucional;
- *Desenvolver e aprimorar mecanismos de apoio sistemático ao acompanhamento e à avaliação de políticas públicas, com a capacidade de identificar áreas e temas ainda não alcançados pelo Ministério Público.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PLANO GERAL DE ATUAÇÃO
PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

FORMULÁRIO PARA O PREENCHIMENTO DOS PAS
PERÍODO DE MARÇO/2022 A DEZEMBRO/2023

1. IDENTIFICAÇÃO	
Município	Belém
Órgão de Administração:	Coordenadoria da Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém
Procuradoria/Promotoria de Justiça especializada:	Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém
Coordenador(a) ou PJ indicado por seus pares/sorteado:	FIRMINO ARAUJO DE MATOS
Vice-Coordenador(a):	

Histórico de Alteração de coordenador e vice do PA		
Membro	Tipo	Data alteração

Cargo de PJ	Nome do Membro	Data Final	Vinculação	Situação
Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém	FIRMINO ARAUJO DE MATOS	31/12/2023	Titular	[1]

Situação: 1- Participou 2- Afastamento legal 3- Não participou - sem justificativa 4- PJ indicado

2. PRINCIPAIS PROBLEMAS DO MUNICÍPIO	
Descrições dos problemas:	Área temática que o problema se refere:
1- Inexistência ou inoperância de conselhos de políticas públicas, em desacordo com previsões legais.	[10] Cidadania/Políticas Públicas
2- Deficiente grau de conhecimento, pela população, quanto a seus direitos, com reflexos diretos no exercício da cidadania.	[10] Cidadania

Classificação área temática:1- Improbidade 2- Saúde 3- Educação 4- Segurança Pública 5- Meio Ambiente 6- Infância e Juventude 7- Consumidor 8- Direitos Constitucionais 9- Procedimental Interna 10- Outros (especificar)

3. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO
Objetivos:

Descrição do objetivo:	Área Temática que o objetivo se refere:
Buscar assegurar maior participação dos destinatários dos serviços públicos, na administração direta e indireta do município de Belém, em consonância com o art. 37, §3º, da Constituição Federal, atuando, junto ao Poder Executivo municipal, visando à instalação do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, bem como mobilizando a sociedade civil para integrar referido colegiado, ocupando os assentos a ela destinados.	[10] Cidadania/Políticas Públicas

Classificação área temática:1- Improbidade 2- Saúde 3- Educação 4- Segurança Pública 5- Meio Ambiente 6- Infância e Juventude 7- Consumidor 8- Direitos Constitucionais 9- Procedimental Interna 10- Outros (especificar)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 PLANO GERAL DE ATUAÇÃO
PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Justificativa:	Embora sancionada no ano de 2017, e estando em vigor, para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, como é o caso de Belém, desde junho de 2018, a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público) ainda necessita ter implementados alguns relevantes instrumentos nela previstos, um dos quais o Conselho de Usuários do Serviço Público, o que o Ministério Público do Estado do Pará, por meio de sua Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém, almeja viabilizar durante a vigência do Plano de Atuação 2022/2023.
-----------------------	--

Descrição do objetivo:	Área Temática que o objetivo se refere:
Fortalecer a participação e o controle social nas questões afetas à segurança pública, no âmbito do município de Belém, mediante o incentivo e a articulação visando à atuação de segmentos da sociedade civil em órgão colegiado, em conformidade ao previsto no art. 20, §§ 2º, 3º e 7º, da Lei n. 13.675/2018, que, entre outras disposições, criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).	[10] Cidadania/Políticas Públicas

Classificação área temática:1- Improbidade 2- Saúde 3- Educação 4- Segurança Pública 5- Meio Ambiente 6- Infância e Juventude 7- Consumidor 8- Direitos Constitucionais 9- Procedimental Interna 10- Outros (especificar)

Justificativa:	Com a edição da Lei n. 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, foi estabelecida a obrigação, para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, de criação de Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social. Atuará a Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém, portanto, no período de vigência deste Plano de Atuação, a fim de contribuir para a criação e regular funcionamento do citado órgão colegiado, em cumprimento às normas que o instituíram.
-----------------------	---

Descrição do objetivo:	Área Temática que o objetivo se refere:
Capacitar pessoas da comunidade, em especial, cidadãos com atuação nos movimentos sociais e lideranças comunitárias, com noções básicas de Direito.	[10] Cidadania

Classificação área temática:1- Improbidade 2- Saúde 3- Educação 4- Segurança Pública 5- Meio Ambiente 6- Infância e Juventude 7- Consumidor 8- Direitos Constitucionais 9- Procedimental Interna 10- Outros (especificar)

Justificativa:	Conhecer e entender seus direitos é condição básica para o exercício da cidadania. É sob essa perspectiva que a Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém pretende desenvolver a 2ª edição do projeto "Formação de Agentes Comunitários de Cidadania e Justiça", após realizados os aprimoramentos necessários, a partir da experiência haurida durante a realização de sua 1ª edição, nos anos de 2020 e 2021.
-----------------------	---

4. OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 PLANO GERAL DE ATUAÇÃO
PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Objetivo:	Buscar assegurar maior participação dos destinatários dos serviços públicos, na administração direta e indireta do município de Belém, em consonância com o art. 37, §3º, da Constituição Federal, atuando, junto ao Poder Executivo municipal, visando à instalação do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, bem como mobilizando a sociedade civil para integrar referido colegiado, ocupando os assentos a ela destinados.
Atividade:	Atuação, junto ao Poder Executivo municipal, visando à implantação do Conselho de Usuário de Serviços Públicos de Belém, e mobilização da sociedade civil objetivando conscientizar os destinatários dos serviços públicos quanto à importância de envolvimento com a temática, especialmente no que diz respeito à participação no citado órgão colegiado.
Tipo de atuação:	() Judicial (X) Extrajudicial () Procedimental Interna
Meta:	Conselho de Usuários de Serviços Públicos de Belém formalmente constituído e instalado, com participação da sociedade civil, mobilizada pelo Ministério Público.
Prazo:	31/12/2023
Quantidade a Realizar:	1
Porcentagem a Cumprir:	100%
Responsáveis (Elaboração):	Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém (FIRMINO ARAUJO DE MATOS)

Parcerias	
Parceiro Interno	Forma de Participação
Parceiro Externo	Forma de Participação

Objetivo:	Fortalecer a participação e o controle social nas questões afetas à segurança pública, no âmbito do município de Belém, mediante o incentivo e a articulação visando à atuação de segmentos da sociedade civil em órgão colegiado, em conformidade ao previsto no art. 20, §§ 2º, 3º e 7º, da Lei n. 13.675/2018, que, entre outras disposições, criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).
Atividade:	Atuação objetivando garantir a criação e efetivo funcionamento do Conselho de Segurança Pública e Defesa Social, no município de Belém, em consonância com a Lei n. 13.675/2018, contribuindo, assim, para maior participação e controle social na definição das políticas municipais de segurança pública.
Tipo de atuação:	() Judicial (X) Extrajudicial () Procedimental Interna
Meta:	Conselho de Segurança Pública e Defesa Social, no município de Belém, criado e em funcionamento, inclusive com integrantes oriundos da sociedade civil, fortalecendo, portanto, a participação e o controle social nas questões afetas à segurança pública.
Prazo:	31/12/2023
Quantidade a Realizar:	1
Porcentagem a Cumprir:	100%
Responsáveis (Elaboração):	Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém (FIRMINO ARAUJO DE MATOS)

Parcerias	
Parceiro Interno	Forma de Participação
Parceiro Externo	Forma de Participação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 PLANO GERAL DE ATUAÇÃO
PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Objetivo:	Capacitar pessoas da comunidade, em especial, cidadãos com atuação nos movimentos sociais e lideranças comunitárias, com noções básicas de Direito.
Atividade:	Realização, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), e com o apoio da Subprocuradoria Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, de atividade de capacitação em noções básicas de Direito, voltada a pessoas da comunidade (cidadãos com atuação nos movimentos sociais, lideranças comunitárias, etc.).
Tipo de atuação:	() Judicial (X) Extrajudicial () Procedimental Interna
Meta:	Realizada 1 (uma) atividade de capacitação.
Prazo:	31/12/2023
Quantidade a Realizar:	1
Porcentagem a Cumprir:	100%
Responsáveis (Elaboração):	Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém (FIRMINO ARAUJO DE MATOS)

Parcerias	
Parceiro Interno	Forma de Participação
Subprocuradoria Geral de Justiça, área técnico-administrativa	Realização de atividades de execução da capacitação, dentro das atribuições de unidades administrativas subordinadas à SGJ/TA.
CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	Realização de atividades de execução da capacitação, dentro das atribuições do CEAF.
Parceiro Externo	Forma de Participação

5. RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos Necessarios	Qtd	Descrição	Disponibilidade
Interno -> Técnico-Administrativa -> Veículo	1	Condução de participantes para o local de realização das atividades da Promotoria de Justiça.	Disponível
Interno -> Técnico-Administrativa -> Servidor	3	Disponibilidade de servidores para realização das atividades da Promotoria de Justiça	Disponível
Interno -> Técnico-Administrativa -> Outro	3	a) Disponibilidade de bens permanentes (mobiliário, equipamentos de informática, áudio e vídeo) e bens de consumo (insumos e materiais de expediente) necessários à realização das atividades; b) Cessão de auditório, salas multiuso ou afins; c) Serviços (de informática, multimídia e de publicidade, criação e produção de artes gráficas, copeiragem, entre outros).	Disponível

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PLANO GERAL DE ATUAÇÃO
PLANOS DE ATUAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Atuação buscou alcançar a maior aderência possível com o Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN-MP 2020/2029), estabelecido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, e com o Plano Estratégico Institucional 2021/2029, do Ministério Público do Estado do Pará.

Com efeito, encontra-se o Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém (PJDCC) alicerçado, claramente, na ideia de resolutividade, definida, no Mapa Estratégico Nacional, como um dos 5 (cinco) valores que deverão nortear as ações de nossa Instituição, nos próximos anos.

Assim é que, 2 (dois) dos 3 (três) objetivos e atividades registrados no Plano de Atuação da PJDCC, são voltados a iniciativas por meio das quais pretende-se contribuir com o Poder Público (no caso, mais diretamente, com o Município de Belém), com vistas à implementação de políticas públicas, bem como ao fortalecimento do controle social das políticas públicas.

Essa escolha, como se vê, encontra pleno alinhamento a um dos objetivos estratégicos estabelecidos no PEN-MP 2020/2029, que é, precisamente, o de "impulsionar a (...) a implementação de políticas públicas e o controle social".

Ademais, ao prevermos, em nosso Plano de Atuação, a realização da 2ª edição do projeto "Formação de Agentes Comunitários de Cidadania e Justiça", buscamos alinhamento, igualmente, com outro dos objetivos estratégicos do PEN 2020/2029, haja vista que tal iniciativa constitui relevante instrumento viabilizador de diálogo com a sociedade.

Importante frisar ainda que o Plano de Atuação ora apresentado buscou alcançar, tanto quanto possível, aderência ao Planejamento Estratégico Institucional 2021/2029, do Ministério Público do Estado do Pará, sendo suficiente, para que se chegue a tal conclusão, empreender simples cotejo do mesmo com alguns dos objetivos estratégicos definidos no PEI/MPPA 2021/2029, quais sejam: " (...) estimular o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle social"; "assegurar maior efetividade à atividade extrajudicial e judicial, resguardando os direitos e garantias das partes e/ou envolvidos"; "estimular (...) a indução para implementação das políticas públicas", e "fortalecer o diálogo com a sociedade e a imagem institucional".

Espera-se, assim, que, mediante a execução do Plano de Atuação 2022/2023, da Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade, possamos contribuir para maior implementação de políticas públicas, no Município de Belém, em atuação que busque garantir, portanto, aquilo que, na feliz redação do art. 1º, caput, da Resolução CNMP n. 54, de 28 de março de 2017 (que trata da "Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro"), recebe a qualificação de "resultados socialmente relevantes".

Almeja-se ainda dar continuidade ao processo iniciado há cerca de 2 anos e meio, com nossa chegada à titularidade da PJDCC, que visa a possibilitar que referido órgão de execução se apresente como mais um canal de acolhimento das demandas sociais, em união de esforços com as demais promotorias de justiça de Belém, especialmente aquelas vinculadas à coordenação das promotorias de justiça da cidadania, para o que se faz necessário o fortalecimento de vínculos da sociedade, com nossa Instituição.

É nesse contexto, portanto, que ganha relevância, entre outras iniciativas cogitadas ou programadas pela PJDCC, a realização da 2ª edição do projeto "Formação de Agentes Comunitários de Cidadania e Justiça", que agora, inclusive, contará com maior (e, por certo, mais qualificada) participação de nosso Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).